



REGULAMENTO

Regulamento: Campanha Promocional Coopharma #VcNaSeleçãoDaCoop!

Campanha promocional da Coopharma realizada durante o período da Copa do Mundo FIFA, com objetivo de incentivar novas adesões e fortalecer a cooperativa.

1. DA CAMPANHA

A campanha promocional denominada #VcNaSeleçãoDaCoop!, promovida pela Coopharma, tem como objetivo incentivar novas associações à cooperativa durante a Copa do Mundo FIFA 2026, ampliando a participação dos colaboradores e fortalecendo a cultura cooperativista.

2. DO PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha terá início em 11 de junho de 2026, data de abertura da Copa do Mundo FIFA 2026. A campanha permanecerá vigente enquanto a Seleção Brasileira estiver oficialmente em disputa na competição, encerrando-se automaticamente após sua eliminação ou após a realização da partida final da Copa do Mundo, caso o Brasil conquiste o título. Somente serão consideradas válidas as participações e associações concluídas dentro deste período.

3. QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar da campanha:

- Colaboradores elegíveis à Coopharma;
- Cooperados ativos da Coopharma.

Não poderão participar:

- Pessoas desligadas da empresa mantenedora;
- Pessoas em situação irregular junto à cooperativa;
- Colaboradores não elegíveis à associação;
- Participantes com informações cadastrais incorretas ou incompletas;
- Integrantes diretamente envolvidos na organização operacional da campanha (colaboradoras e membros da diretoria da Coopharma).

4. DA MECÂNICA DA CAMPANHA

4.1 Novos cooperados

Todo colaborador elegível que concluir sua associação à Coopharma durante o período da campanha estará automaticamente apto a participar do sorteio destinado aos novos cooperados.



coopharma
COOPERATIVA DE CRÉDITO



coopharma.com.br

(11) 5189 7936 • 11 5189 7754
(11) 96949 5111 (WhatsApp)
coopharma@coopharma.com.br

Canal de Ouvidoria / Denúncia:
speaksafely.com/fncc
0800 111 9124 • (51) 9691 0871 (WhatsApp)



REGULAMENTO

4.2 Cooperados ativos

Os cooperados ativos poderão participar da campanha por meio da indicação de um colaborador elegível à associação.

Para que a participação seja validada, o cooperado deverá realizar a indicação por meio do formulário oficial da campanha, disponível no site da Cooppharma; e o colaborador indicado deverá concluir sua associação durante o período da campanha.

Neste caso, o cooperado que realizou a indicação participará do sorteio destinado aos cooperados ativos e o novo cooperado indicado participará automaticamente do sorteio destinado aos novos cooperados.

5. DO FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO

Para participar da campanha, o participante deverá acessar a página oficial da campanha no site da Cooppharma e preencher corretamente o formulário disponibilizado. As informações obrigatórias serão:

- Nome completo;
- CPF;
- Identificação se já é cooperado ou não;
- Nome completo do indicado, quando aplicável;
- Resposta da pergunta oficial da campanha.

A participação somente será validada após o preenchimento correto do formulário e a confirmação da associação do novo cooperado durante o período vigente da campanha.

6. DA PERGUNTA DA CAMPANHA

O participante deverá responder à seguinte pergunta no formulário de participação:

“O Brasil está em busca do Hexa. E para você, qual é o principal motivo para fazer parte da Seleção da Coop?”

7. DOS PRÊMIOS

A campanha distribuirá 06 cartões-presente da Decathlon no valor de R\$ 200,00 cada. A premiação será dividida da seguinte forma:

- 03 cartões-presente de R\$ 200,00 para novos cooperados que concluírem sua associação durante a campanha;
- 03 cartões-presente de R\$ 200,00 para cooperados que realizarem indicações válidas de novos cooperados.

Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não podendo ser convertidos em dinheiro ou substituídos por outros produtos ou benefícios.



cooppharma.com.br

(11) 5189 7936 • 11 5189 7754
(11) 96949 5111 (WhatsApp)
cooppharma@cooppharma.com.br

Canal de Ouvidoria / Denúncia:
speaksafely.com/fncc
0800 111 9124 • (51) 9691 0871 (WhatsApp)



REGULAMENTO

8. DO SORTEIO E DIVULGAÇÃO DOS GANHADORES

O sorteio será realizado na semana subsequente ao encerramento da campanha. A data oficial do sorteio e da divulgação dos vencedores será comunicada pela Coopharma após o término da participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2026. Os vencedores serão divulgados nos canais oficiais da cooperativa.

9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cada participante poderá participar conforme as regras previstas neste regulamento.

A Coopharma poderá solicitar documentos ou informações complementares para validação das participações.

Participações fraudulentas, duplicadas ou em desacordo com este regulamento poderão ser desclassificadas.

O preenchimento incorreto ou incompleto das informações poderá invalidar a participação.

A campanha poderá sofrer ajustes operacionais, alterações ou atualizações durante seu período de vigência, caso necessário.

Ao participar da campanha, o participante autoriza o uso de seu nome, imagem e voz para divulgação institucional da ação, sem qualquer ônus para a cooperativa.

Os casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão analisados pela organização da campanha.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação nesta campanha implica na aceitação integral de todos os termos deste regulamento. Em caso de dúvidas, os participantes poderão entrar em contato com os canais oficiais da Coopharma.



coopharma.com.br

(11) 5189 7936 • 11 5189 7754
(11) 96949 5111 (WhatsApp)
coopharma@coopharma.com.br

Canal de Ouvidoria / Denúncia:
speaksafely.com/fncc
0800 111 9124 • (51) 9691 0871 (WhatsApp)